



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.657/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Rosângela da Silva Stefanos de Paula, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **ROSANGELA DA SILVA STEFANES DE PAULA**, RG 6.247.914-0 (PR), referente a um padrão, matrícula nº 1270 – data de admissão 16/08/2013, cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 01/02/2023, á 01/05/2023 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 16/08/2013 á 16/08/2018.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 23 de Janeiro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

